



# UNILAB

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 469  
19 de dezembro de 2023

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangalila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Jobert Fernando Sobczak**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Isabela Nascimento dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Mara Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui**  
Coordenadora de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

# SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SGP.....	19

# REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e a [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#);

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019642/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão - Exercício de 2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Docente (Presidência)
Antonio Carlos da Silva Barros	Docente (Vice-Presidência)
Tiago Martins da Cunha	Docente
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	Servidor Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Parecer conclusivo para deliberação no Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/12/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0831583** e o código CRC **5FF79ACA**.

---

Referência: Processo nº 23282.019642/2023-63

SEI nº 0831583



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 373, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a publicação da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que "dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional" instituindo o Plano de Logística Sustentável - PLS;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014767/2023-05, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 70 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e implantar o Plano de Logística Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 5 de janeiro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/12/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832151** e o código CRC **9E161420**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.510254/2019-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o Sistema de Concessão de Diários e Passagens (SCDP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Nome	SLAIAPE	Função (Perfil)
Roque do Nascimento Albuquerque	2279043	Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas e Ministro/Dirigente.
Cláudia Ramos Carioca	1379478	Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas e Ministro/Dirigente (Substituto).
Monalisa Valente Ferreira	1808192	Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas e Ministro/Dirigente (Substituto).
Fernando Afonso Ferreira Júnior	1550750	Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas e Ministro/Dirigente (Substituto).
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	2265755	Gestor Setorial, Solicitante de Passagem, Consultor de Viagem Internacional, Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato (Titular), Administrador de reembolso, Assessor de proponente, Assessor Autoridade Superior e Assessor de Ordenador de Despesas.
Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa	1947579	Solicitante de Passagem, Consultor de Viagem Internacional, Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato (Substituto), Administrador de reembolso, Assessor de proponente, Assessor Autoridade Superior e Assessor de Ordenador de Despesas.
Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro	2332919	Assessor de proponente, Assessor Autoridade Superior, Assessor de Ordenador de Despesas, Consultor de Viagem Internacional.
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	2219672	Coordenador Financeiro.
Rebeca Natália Salcedo Coutinho	1608379	Coordenador Financeiro.
Sara Ferreira de Souza	2220139	Coordenador Financeiro.
Anne Danielle Mota Ferraz	1262275	Coordenador Financeiro.
Larissa Lima Rodrigues	2994653	Coordenador Financeiro.
Adriana Guimarães Portela	1964476	Coordenador Financeiro.
Anderson de Sousa Verçosa	2180342	Coordenador Orçamentário Superior e Coordenador Orçamentário Setorial.
Sâmia de Sousa Oliveira	1810843	Coordenador Orçamentário Superior e Coordenador Orçamentário Setorial.
Daniel David dos Santos Vieira	2316876	Coordenador Orçamentário Superior e Coordenador Orçamentário Setorial.
Matheus Dantas Madeira Pontes	2180249	Coordenador Orçamentário Superior e Coordenador Orçamentário Setorial.
Maira Cristina Amorim	2180120	Auditor Setorial (Titular).
Marcondes Chaves de Souza	1151271	Auditor Setorial (Substituto).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 387, de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/12/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832269** e o código CRC **88544A9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 375, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019690/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2194934, para exercer encargo de substituto(a) do cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas, código CD-03, por motivo de férias do(a) titular, durante o período de 18/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/12/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832752** e o código CRC **874A04C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 376, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019956/2023-66, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta para a criação de um Centro de Estudos e Pesquisas em Escravidão, Intolerância, Racismo e Discriminação Racial e Ambiental, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Representação	Membros
Reitoria - Unilab	Roque do Nascimento Albuquerque (Presidente)
Reitoria da Universidade Zumbi dos Palmares	José Vicente (Vice-Presidente)
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - Unilab	Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitoria de Planejamento - Unilab	Antônio Célio Ferreira dos Santos
Secretaria de Controle Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação - Unilab	Francisco Sávio da Silva
Universidade Zumbi dos Palmares	Valdir Martins
Universidade Zumbi dos Palmares	Acácio Sidinei Almeida Santos
Universidade Zumbi dos Palmares	Raphael de Lima Vicente

Art. 2º O Grupo de Trabalho é uma parceria entre a Unilab e a Universidade Zumbi dos Palmares e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados à Reitoria.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º O Gabinete da Reitoria ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0831774** e o código CRC **188C11B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 379, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Resolução nº 28, de 18 de novembro de 2014, do Conselho Universitário;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.001413/2023-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Unidades	Titular
PROPAE	Segone Ndangalila Cossa
SAAEI/PROPAE	Carlos Subuhana
SAAEI/PROPAE	Ana Aline Severino Galvão
COEST/PROPAE	Joab Venâncio da Silva
SEPIR/CDHAA/PROPAE	Fernanda Gisele da Silva Santos
PNAE/COEST/PROPAE	Emanuel Bruno Lopes de Sousa
IDR	Elisabeth Linhares Catunda
ICS	Gilvan Ferreira Felipe
ILL	Otávia Marques de Farias
IH	Janaina Campos Lobo
IEDS	Silvia Helena Dantas de Lima
IEAD	Paulo Henrique Gomes de Holanda
SEPE/MALÊS	Wellington Sales dos Santos Junior
<b>Suplentes</b>	
ICS	Fernanda Gisele Silva dos Santos
ICSA	Carlos Airton Uchoa Sales Gomes
SEPIR/CDHAA/PROPAE	Vitória Ramos de Sousa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 359, de 5 de dezembro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/12/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833358** e o código CRC **DFD68547**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 671, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa TCU nº 63/2010;

Considerando o processo nº 23282.403761/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar servidores para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, conforme anexo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 395, de 5 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/12/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0827095** e o código CRC **332689DD**.

ANEXO - PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 671/2023 - ROL DE RESPONSÁVEIS

SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
----------	-----	------------------------------	------



ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.636.635- **	Dirigente Máximo	Titular
CLAUDIA RAMOS CARIOCA	***.639.003- **	Dirigente Máximo	Substituta
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.636.635- **	Ordenador de Despesa	Titular
CLAUDIA RAMOS CARIOCA	***.639.003- **	Ordenador de Despesa	Substituta
ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	***.631.203- **	Responsável pelo Planejamento	Titular
MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES	***.910.213- **	Responsável pelo Planejamento	Substituto
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	***.633.603- **	Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	Titular
JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL	***.395.213- **	Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	Substituto
LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO	***.542.174- **	Responsável pela Gestão de Patrimônio – Bens Imóveis	Titular
FABIO ARAUJO NOGUEIRA	***.021.633- **	Responsável pela Gestão de Patrimônio – Bens Imóveis	Substituto
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	***.524.645.**	Gestor de Pessoal	Titular
FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS	***.915.850- **	Gestor de Pessoal	Substituta
MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES	***.910.213- **	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
DANIEL DAVID DOS SANTOS VIEIRA	***.847.453- **	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Substituto
FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	***.394.433- **	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
ALUÍZIO MARINHO RODRIGUES NETO	***.100.363- **	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto
ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ	***.083.534- **	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular
LARISSA LIMA RODRIGUES	***.247.863- **	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Substituta
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA	***.238.893- **	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Titular
LARISSA LIMA RODRIGUES	***.247.863- **	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Substituta
ANA CAROLINA FELIX AGRA	***.547.594- **	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Titular
SARA FERREIRA DE SOUZA	***.345.473- **	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Substituta
MAIRA CRISTINA AMORIM	***.771.883- **	Responsável Auditoria Interna	Titular
MARCONDES CHAVES DE SOUZA	***.215.783- **	Responsável Auditoria Interna	Substituto
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS	***.433.743- **	Responsável pela Gestão de Contratos	Titular
LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES	***.799.523- **	Responsável pela Gestão de Contratos	Substituto
VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO	***.787.313- **	Gestor de Licitações	Titular
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	***.910.543- **	Gestor de Licitações	Substituto

ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA	***.791.843- **	Gestor de Transportes	Titular
TIAGO SOUSA FREIRES	***.045.313- **	Gestor de Transportes	Substituto
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	***.244.243- **	Responsável pela Biblioteca	Titular
GLEYDSON RODRIGUES SANTOS	***.753.933- **	Responsável pela Biblioteca	Substituto

---

**Referência:** Processo nº 23282.403761/2020-58

SEI nº 0827095

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.019409/2023-81, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MARIO RONNEY COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 2220420, para exercer encargo de substituto(a) do cargo de Coordenador(a) de Serviços Operacionais, código CD-04, por motivo de férias do(a) interino, durante o período de 18/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 17/12/2023, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826301** e o código CRC **D8579CF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1035, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.019711/2023-39, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE 1793131, para exercer encargo de substituto(a) do cargo de Coordenador(a) de Licitações, Contratos e Patrimônio, código CD-04, por motivo de férias do(a) titular, durante o período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **2 de janeiro de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 17/12/2023, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0829525** e o código CRC **F277B1BE**.